






ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um, as quatorze horas na sala UBS situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiáí do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiáí do Sul. Estando presentes os conselheiros: Erli Sales da Luz, Gabriely de F. Zava Carvalho, Lucelene Aparecida de Moraes, Tiago Augusto Cardoso, Clodoaldo Ruela, Cassia Regina Paiva, Gessica Loanda da Silva (secretaria executiva) e a Presidente Vilmar Ap. Damásio Caetano agradecendo a presença de todos deu inicio na reunião dizendo que é uma reunião de extrema urgência referente ao consorcio cisorpi, em seguida passou a palavra a diretora do Departamento Municipal de Saúde para explicação a seguir: diretora Cassia Regina Paiva passou a explicar que o consorcio intermunicipal de saúde – CISONORPI atende os 22 municípios que pertence a 19ª regional de saúde de jacarezinho ofertando consultas e exames médicos, a quantidade de vagas direcionado aos municípios é per/capita pelo numero de habitantes o qual é regido pelo contrato de rateio que constui a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, como **CONSORCIADO** junto ao **CISONORPI**, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** no exercício de 2021, aderindo assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISONORPI e suas posteriores alterações.

Amorim 



Júlio L. Silva 
Jtao 



Constituem-se no rol de atividades desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como a contratualização de serviços públicos suplementares e complementares, na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos **CONSORCIADOS**, tendo' como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007. Mas sabemos que a demanda existente nos municípios é muito maior que a oferta dentro da cota, como também é o nosso caso em Jundiá do Sul. Entretanto o consorcio oferece também oferta de vagas de exames e consultas por extra cota, o qual o município firma um contrato de extra cota onde consiste no objeto a realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I) e de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2021. Depois de analisarmos sobre os valores gasto ano passado, em que foram gastos em 2020 de exames e consultas, formulas especiais (leites)que foi de junho a dezembro/20 e EPIs (Equipamento de proteção Individual) também que foi de junho a dezembro/20, chegamos a conclusão que para atender a população com a demanda já existente vamos necessitar dos valores abaixo discriminado para o ano de 2021 referente Março á Dezembro/21.

Finalidade	Valor mensal	Valor Anual
Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as Tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2021.	9.500,00	95.000,00

Amorim

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
gtao
gência P. Silva